

**Pauta da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM**

**Data:** 20/12/2011 (terça-feira)

**Horário:** 17h00 às 19h00

**Local:** Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL.

**ITENS**

I - Informes Gerais

II - Informes dos Conselheiros (que deverão fazer a solicitação para falar antes do início da reunião para ter direito ao tempo de 3 min.);

III - Ordem do dia:

a) Denúncias de novas intervenções no Rio Tabuão.

b) Planejamento 2012

- Edital das eleições de - janeiro 2012;

- Relatório das atividades de 2011 a ser aprovado na reunião ordinária de janeiro e disponibilizado no fórum;

- Reestruturação do Grupo de Trabalho (GT) do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

- Criar o Grupo de Trabalho (GT) para revisar o Projeto de Lei de Corte e Poda;

- Propor o II Seminário de área de várzea em maio de 2012;

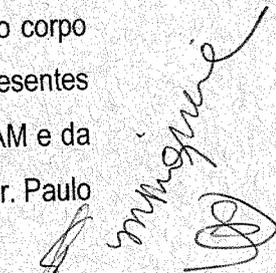
- Proposta de transformar o Relatório sobre área de Várzea em Lei Municipal.

Destacamos que ocorrerá mudança no local e na data da reunião.

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

**ATA DA 67ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM – 20.12.2011**

Aos vinte dias do mês de dezembro do corrente ano, reuniram-se às 17h00 no Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U.E. de Lorena, localizado à Rua Dom Bosco nº 284 os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM: Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini – Presidente (Associação dos Moradores da Nova Lorena); Sr. Luiz Santos Cobianchi – AMICE; Sr. Helton Perillo Ferreira Leite – Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo (U. E. de Lorena) – UNISAL; Sra. Maria Thereza Teixeira Soares Ribeiro – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR; Sra. Bárbara Sparenberg Juliano Nunes Alves – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR; Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Sr. Paulo Sérgio de Sena – Faculdades Integradas Teresa D'Ávila – FATEA; Charges Berger Lopes - SABESP. Estiveram presentes também: Sra. Mariana dos Santos Siqueira – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR; Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Sra. Selise Renart – Associação de Moradores da Nova Lorena – AMNL; Sra. Débora de Souza – Prefeitura Municipal de Lorena - Secretaria de Educação; Sr. Tiaraju Fialho – Instituto Oikos de Agroecologia; Sr. Miguel Von Behr – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Sr. Luiz Henrique Tavares Gonçalves – SABESP; Sra. Marta Carvalho da Silva – psicóloga. A Presidente dá início à reunião e faz a leitura de ofício enviado pelo Instituto Oikos de Agroecologia ao COMMAM, onde o Oikos solicita a alteração da sua representação institucional neste conselho, nomeando o Sr. Tiaraju de Mesquita Fialho como Conselheiro Titular e a Sra. Alexandra Andrade como Conselheiro suplente. Em seguida passa a palavra ao Sr. Luiz Henrique que fala sobre o agendamento para fevereiro de 2012 de uma apresentação aos conselheiros do COMMAM dos projetos da SABESP para o município de Lorena e coloca-se a disposição do Conselho para auxiliar nos trabalhos naquilo que estiver ao alcance da instituição. O representante da FATEA Sr. Paulo Sena justifica as seguidas ausências nas reuniões ordinárias do COMMAM em função do dia da semana escolhido (quinta-feira) para as reuniões do COMMAM, o que coincide com o dia de reuniões internas do corpo docente da FATEA, e se coloca a disposição para os trabalhos. Entre os conselheiros presentes se comenta da necessidade de rever o funcionamento da lista de discussão do COMMAM e da demanda repassada a SEMEAR da criação de um BLOG ou SITE para o COMMAM. O Sr. Paulo

*Miguel Von Behr*  


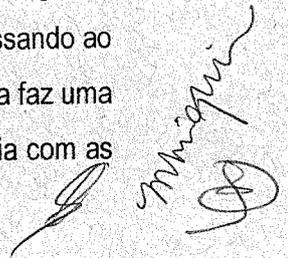
**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

Sena se dispõe a identificar na FATEA algum estudante de informática que pudesse criar o site do COMMAM. O Sr. Helton Perillo juntamente com o Sr. Paulo Sena ficarão de dar encaminhamentos nesse sentido. O Sr. Helton relata que esteve dias atrás em um encontro onde o tema meio ambiente era central e ouviu uma palestra de empresários do setor de incineração sobre tecnologia de incineração por plasma, com alto grau de eficiência segundo o empresário. Tiaraju Filho pergunta a representante da SEMEAR Sra. Bárbara se ela tem conhecimento de qual a vida útil do aterro sanitário de Cachoeira Paulista – em função do assunto incineração poder um dia vir a ser proposto para Lorena - ao que a Sra. Barbara disse que a vida útil do aterro é de 100 anos, tendo recentemente sido ampliada sua capacidade. Sr. Miguel Von Behr, representante da FLONA de Lorena (ICMBio) comenta em cima do assunto, que os incineradores de lixo tem significativo impacto social sobre os milhares de catadores de lixo, que esta classe de trabalhadores promovem verdadeira inclusão social, geração de renda e prestam inequívoco serviço a sociedade. A Presidente passa a palavra ao Sr. Evandro, o qual inicia a sua apresentação referente ao Ribeirão Tabuão, intitulada "Ribeirão Tabuão: Até quando irá suportar as ações antrópicas?". O mesmo inicia explicando a formação do Ribeirão Tabuão e explana sobre o curso do Ribeirão na área urbana, localizado à margem esquerda do Parque Mondezir e margem direita do bairro Parque Tabatinga. O Sr. Evandro mostra diversas imagens de cortes de árvores em Área de Preservação Permanente – APP. O Sr. Evandro também mostra imagem da contribuinte da margem esquerda com a faixa ciliar descaracterizada. O Sr. Evandro faz alguns questionamentos e sugere encaminhamentos: ofício ao Executivo solicitando esclarecimentos, ofício ao CREA solicitando esclarecimentos dos serviços relacionados a terraplenagem, ofício a Polícia Ambiental e ofício ao Ministério Público solicitando instauração de processo por intervenção em Área de Preservação Permanente - APP. O Sr. Evandro afirma que o maior problema do Ribeirão Tabuão é a área urbana conforme descoberto pelos alunos do curso de Geografia da UNISAL, os quais realizaram trabalhos no Ribeirão Tabuão. O Sr. Tiaraju pergunta qual é a competência da CETESB neste caso e em casos de loteamento. A Sra. Bárbara afirma que a Prefeitura licencia alguns empreendimentos, porém é necessário vistoriar o local. O Sr. Paulo Sena pergunta qual a área do local e o Sr. Evandro afirma que, somente em APP são 4.320 m<sup>2</sup>. O Sr. Evandro explica que a área tem sua localização próxima a empresa FIO DENTAL no bairro Mondesir, o qual sugeriu ainda que este Conselho nomeie um GT para inspecionar o local e emitir um relatório, e que este se disponha a colaborar com as atividades propostas. A Presidente afirma que se necessita realizar tais encaminhamentos. A Sra. Bárbara pergunta se foi o Sr. Evandro quem tirou as fotos e ele responde positivamente. A Sra. Bárbara

*Handwritten signature*

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

explica que o Sr. Evandro, no dia em que tirou as fotos, poderia ter contatado a Prefeitura para que algum funcionário o acompanhasse. O Sr. Evandro afirma que fez a denúncia como munícipe. O Sr. Evandro afirma que o COMMAM é um órgão que traz confiabilidade aos membros e também as instituições que o representam. O Sr. Miguel solicita que a denúncia feita pelo Sr. Evandro seja atribuída a ele como munícipe e não como funcionário do ICMBio/FLONA de Lorena. A Sra. Bárbara coloca que está no COMMAM há seis (06) anos e que nunca um membro do COMMAM, antes de realizar alguma denúncia nas reuniões, consultou a Prefeitura para averiguação. A Sra. Bárbara afirma ainda que se precisa compreender que todos estão no COMMAM para um bem comum, porém não ocorre tal percepção. Diz que isto é um desabafo. A Sra. Euni concorda com a Sra. Bárbara com relação ao fato de que qualquer munícipe pode efetuar alguma denúncia no COMMAM. Afirma ainda que o COMMAM não é um espaço para desabafo, mas sim para se discutir soluções (os desabafos não devem ocorrer). A Sra. Euni afirma também que as denúncias não podem ficar sem respostas. O Sr. Miguel afirma que se deve verificar em qual momento o ofício deve ser encaminhado e que pensa que deve ocorrer uma capacitação dos membros do COMMAM e que os Conselheiros devem ser informados sobre a competência de cada setor. A Sra. Débora afirma que concorda com a denúncia e com as colocações feitas pela Sra. Bárbara e afirma ainda que se perdeu tempo ao não se agir quando se tomou conhecimento do fato para aguardar a próxima reunião do COMMAM. A Sra. Débora explana ainda que é importante que se pense na preservação ambiental. O Sr. Evandro afirma que não confia em alguns órgãos fiscalizadores. A Presidente coloca em votação os encaminhamentos sugeridos pelo Sr. Evandro. A Presidente afirma que as dificuldades que o COMMAM possui vêm para amadurecer o Conselho e que o COMMAM é atuante e possui erros e acertos. O Sr. Evandro afirma que postou no fórum algumas vezes com relação às intervenções no Ribeirão Tabuão e que pouquíssimas foram as manifestações. Os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade, quais sejam, ofício ao Executivo solicitando esclarecimentos, ofício ao CREA solicitando esclarecimentos dos serviços relacionados a terraplenagem, ofício a Polícia Ambiental e ofício ao Ministério Público solicitando instauração de processo por intervenção em Área de Preservação Permanente - APP. Sra. Bárbara afirma que várias instituições em Lorena, incluindo-se aí o Unisal estão irregulares. Sra. Euni solicita ofício da SEMEAR informando em que o Unisal está irregular, pois já é a segunda vez que a mesma faz referência ao Unisal! A Presidente dá continuidade a reunião, passando ao próximo item da pauta, relacionado ao planejamento para o ano de 2012. A Sra. Paládia faz uma proposta a SEMEAR para que apresente ao COMMAM o planejamento desta secretaria com as



**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

ações para o ano de 2012 e sugere tal apresentação na primeira reunião ordinária de 2012. A Presidente convida a representante da SEMEAR, Sra. Bárbara, para a apresentação e pergunta da data e do tempo que a SEMAER precisaria para fazer a apresentação sugerida. A Sra. Bárbara afirma que precisa verificar com o Secretário de Meio Ambiente quais assuntos serão abordados, e a data, mas que pensa ser necessária uma reunião inteira de apresentações durante as reuniões do COMMAM. A Presidente pergunta quanto tempo a Bárbara precisaria para fazer a sua apresentação. A Sra. Bárbara afirma que precisa verificar quais assuntos serão abordados, mas que pensa ser necessária uma reunião inteira. A Sra. Paládia afirma que o tempo é limitado para congressos por conta dos horários de trabalho de cada um de forma que é melhor convidar as instituições e verificar os horários para as apresentações. A Sra. Euni afirma que é interessante convidar a Prefeitura para mostrar o planejamento como um todo para 2012 e que, posteriormente, os demais órgãos possam expor os seus campos de atuação. A Sra. Euni sugere que, a cada mês sejam realizadas capacitações, mas que, para isso, deve-se realizar os diagnósticos para que se saiba o que se precisa realizar as capacitações. A Sra. Maria Thereza afirma que as capacitações são fundamentais e que diversos municípios exigem, conforme preconiza a lei de criação dos Conselhos, que os membros dos Conselhos de Meio Ambiente sejam atuantes na questão ambiental. A Sra. Paládia sugere que o COMMAM se articule com os Conselhos de outras cidades. A Sra. Euni ressalta a importância do COMMAM continuar com os grupos de trabalho, como o grupo Termoelétrica, que teve bons resultados! Sugere que, se faça um diagnóstico das necessidades do COMMAM para a organização da capacitação de seus membros, que pode se dar ao longo do ano, a cada mês. O Sr. Tiaraju sugere que se faça uma reunião para definir o planejamento das atividades e chegar a uma proposta de planejamento na próxima reunião ordinária. A Sra. Paládia sugere que se faça um grupo de trabalho para se elaborar uma proposta de planejamento e que se marque uma reunião para expor o planejamento. A Presidente pergunta quem gostaria de participar. A Sra. Paládia se prontifica a participar. A Sra. Euni e a Presidente, juntamente com o Sr. Evandro e o Sr. Tiaraju também participarão. Definiu-se que a reunião ocorrerá no dia 05 de janeiro. Houve mudanças no grupo de trabalho referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, de forma que a Presidente comunica que o grupo passará a ser: Sra. Maria Tereza, Sr. Evandro e Sr. Tiaraju (houve substituição da Sra. Bárbara pela Sra. Maria Tereza). O Sr. Miguel afirma que trouxe uma proposta de Fundo Municipal de Meio Ambiente que funciona em um município de Goiás. A Presidente afirma que há 15 dias o grupo de trabalho da Termoelétrica esteve na CETESB e que houve um acordo, no qual a CETESB seguraria um pouco a questão da Termoelétrica e a

*Miguel*  


**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

CETESB solicitou que o COMMAM organizasse melhor os documentos que já foram protocolados no processo de licenciamento na CETESB. A Presidente ainda informa que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Fabiano Vieira, se propôs a pegar as assinaturas dos prefeitos da região, num ofício a ser encaminhado à CETESB sobre a termelétrica. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, a Presidente e dois membros. Lorena, 20 de dezembro de 2011.

Mariana dos Santos Siqueira

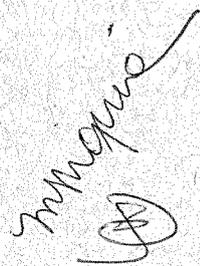


Mauro Luiz Guedes de M. Pedrin

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

**ATA DA 66ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM – 24.11.2011**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do corrente ano, reuniram-se às 17h00 na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM: Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini – Presidente (Associação dos Moradores da Nova Lorena); Sra. Bárbara Sparenberg Juliano Nunes Alves – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR; Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Sr. Mauro da Cunha Villela Nunes - Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete; Sr. Lázaro Tadeu Ferreira da Silva – Comitê das Águas; Sr. Helton Perillo Ferreira Leite – Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Sr. Luiz Santos Cobianchi – Associação dos Moradores do Centro da Cidade – AMICE. Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR; Sr. Vinicius Garcia Mattei – IBAMA; Sra. Débora de Souza – Secretaria de Educação; Sra. Dra. Maria Thereza Ribeiro – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR; Sra. Delza de Andrade – munícipe participante; Sra. Marta Carvalho Silva – munícipe participante; Sr. Ulisses S. Fukuda – Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL; Sr. Roberto Bastos de Oliveira Junior – Câmara Municipal de Lorena; Sra. Selise Renart – Associação dos moradores da Nova Lorena; Sr. Doriedson Galvão – Polícia Militar do Estado de São Paulo; Sr. José Benedito Martins – Secretaria Municipal de Segurança; Sr. Leovaldo L. C. Silva – Secretaria de Segurança Municipal; Sr. Ricardo Luis – Assessor Político. Não esteve presente à reunião, mas apresentou justificativa o seguinte membro: Sr. Willinilton Tavares Portugal – Comitê das Águas. A Presidente dá início a reunião informando aos presentes a pauta do dia e inicia explanando sobre a visita de representantes do COMMAM ao Promotor. A Sra. Paládia, a qual foi uma das representantes, explica sobre os tópicos discutidos junto ao Promotor. A Sra. Bárbara explica sobre o fórum promovido pela empresa Katu que ocorrerá no município de São José dos Campos na data de 07 de dezembro do corrente ano. O Sr. Lázaro explica sobre a sua participação no fórum do COMMAM e explica também sobre o Fórum de Educação Ambiental ocorrido no município de Aparecida no período de 17 a 19 de novembro do corrente ano. O mesmo ainda cita como exemplo de Programa de Educação Ambiental o Programa Semente do Amanhã, desenvolvido há 07 anos no

*M. Paládia*  


**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

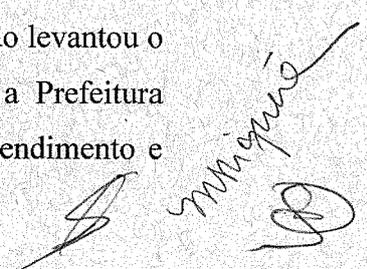
município de Guaratinguetá. O Sr. Lázaro também explana sobre todos os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo movimentos Nascentes do Paraíba. Dessa forma, o Prof. Lázaro justifica a razão pela qual não tem comparecido às reuniões e também participado do fórum. A Presidente dá continuidade dá continuidade aos itens da pauta, referente à aprovação da Lei Municipal nº 3478 de 31 de outubro de 2011, a qual dispõe sobre a Lei do Silêncio. A Presidente explica todo o histórico da Lei, desde a sua elaboração até a sua aprovação e explica que a intenção, o intuito da presente reunião é o que fazer para que a Lei do Silêncio aconteça no município. A Presidente sugere que os presentes se manifestem. O Sr. Leovaldo, Secretário de Segurança Municipal se apresenta e destaca a importância da lei. O Sr. Martins, funcionário da Secretaria de Segurança também se apresenta e destaca a necessidade da lei com relação aos aspectos educacionais. Além disso, o mesmo destaca o valor de multa estipulada de 17 UFESPs e afirma que este valor é pequeno. O Sr. Doriedson se apresenta e afirma que as questões inerentes a Lei do Silêncio são uma típica falta de convivência social e que 1/3 das ocorrências são de brigas de vizinhos e perturbação de sossego. O mesmo ainda explica que o Código Penal prevê tal ocorrência, mas não há horário. O mesmo ainda afirma que o número 190 sempre atende tais ocorrências, mas não há providências judiciais a serem tomadas. O Sr. Doriedson explica todas as providências que podem ser tomadas com relação a veículos, onde se efetua uma medição do aparelho de som do carro para se verificar se o som é compatível com o veículo ou não. O Sr. Leovaldo explana sobre reunião do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG e a necessidade de um aparelho decibelímetro para se medir os decibéis e também a idéia de que o técnico acompanhe as medições. A Sra. Bárbara afirma que a Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR possui 02 (dois) decibelímetros que serão calibrados e explica sobre a parceria entre a Prefeitura e a Polícia Militar para que os técnicos da Polícia Militar possam realizar as vistorias. A Sra. Bárbara afirma que há norma para a aferição e que os técnicos da SEMEAR estão aptos para realizar a vistoria durante o dia. A Sra. Bárbara afirma ainda que, quando se fala em comércio, tem-se comércio em sobrados, onde o comércio se localizada embaixo e a residência acima, o que se constitui como uma situação peculiar e ocorrente no município. A Sra. Bárbara afirma ainda que a lei foi elaborada em conjunto para que se atendessem todas as necessidades. A Presidente explana que todos os munícipes da cidade estão reclamando que o barulho está insuportável. O Sr. Lázaro afirma que as empresas vêm para o município porque há

*mmh*  
*mmh*

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

consumidor. O Sr. Leovaldo afirma que a Lei do Silêncio não veio para punir, mas para disciplinar (não é proibitiva, mas sim disciplinar para que todos possam viver harmonicamente). O Sr. Ulisses afirma que os comerciantes tradicionais na cidade, para competir com as grandes redes colocam o som alto nas ruas. Tendo o Sr. Ulisses dito que a lei poderia prejudicar o comércio da cidade, o Sr. Luiz Cobianchi fez o seguinte aparte: a ACIAL possui representante no COMMAM e a minuta de lei após elaborada e exaustivamente discutida pelos conselheiros foi aprovada para ser encaminhada ao executivo e ao legislativo. Esta reunião não é para discutir o projeto de lei e sim para discutir a forma de sua implementação, uma vez que foi aprovada em duas votações no legislativo municipal e sancionada pelo executivo.

O Sr. Ulisses afirma ainda que é necessário mudar a visão das empresas de Lorena, pois senão as empresas serão engolidas. O mesmo ainda afirma que no ano passado foram abertos 08 cursos em parceria com o SEBRAE e os oito cursos fecharam por falta de procura. A Sra. Paládia afirma que todos os índices utilizados na Lei Municipal se basearam em legislações preexistentes. A Sra. Paládia ainda afirma que nunca foi a intenção principal da lei multar o infrator e que a primeira notificação é uma advertência com caráter educativo. O Sr. Roberto Bastos (Totô) afirma que sente falta de uma atitude da Prefeitura com relação às leis e questiona quanto tempo mais vai demorar para a Prefeitura “fazer a parte dela”. O Sr. Roberto Bastos afirma pensar que é fundamental que o município faça uma reunião para se definir as prioridades. A Sra. Maria Thereza, advogada da SEMEAR, afirma que a Prefeitura já trouxe solução para isso e que essa é uma ânsia que o Sr. Secretário de Meio Ambiente – SEMEAR possui para colocar isto em prática. O Sr. Roberto Bastos afirma que há 03 anos o COMMAM participou da elaboração de uma lei sobre coleta seletiva e que a mesma ainda não saiu do papel. O Sr. Martins afirma que este é um trabalho em conjunto. O Sr. Helton afirma que é importante a presença das instituições no COMMAM e que eles são líderes que possuem liderados e afirma que o papel de líder é trabalhoso. O Sr. Leovaldo afirma que, paralelo ao trabalho da SEMEAR é importante fazer o trabalho educativo. O Sr. Luiz afirma que não sabe se a Prefeitura terá condições de auxiliar com a divulgação. O Sr. Ulisses explica com relação à alguns artigos da Lei. Levantam-se questionamentos com relação à aplicabilidade da Lei e as festas de final de ano. O Sr. Ricardo levantou o questionamento se as prerrogativas da lei também são aplicadas para a Prefeitura Municipal de Lorena. A Presidente destaca que se deve chegar a um entendimento e



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

destaca que é lorenense, gosta da cidade e que está no COMMAM como uma voluntária. A Presidente ainda destaca que, para a aplicabilidade da lei, precisa-se da ACIAL, da Polícia Militar, da Secretaria de Segurança, da Educação e dos demais locais. A Presidente questiona se todos estão preparados para colocar a Lei em prática ou se é preciso de uma reunião menor. O Sr. Leovaldo fornece explicações sobre a Atividade Delegada e explica que a atividade delegada está tramitando para aprovação. A Presidente pergunta se é interessante uma reunião extraordinária. A mesma ainda passa a explanar sobre o prêmio que o Conselho de Meio Ambiente – COMMAM receberá do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV na data de 26 de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a se tratar a Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, a Presidente e dois membros. Lorena, 24 de novembro de 2011.

Mariana dos Santos Siqueira

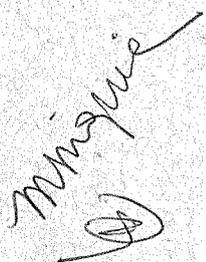


Manoel Luiz

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMMAM – 03.11.2011**

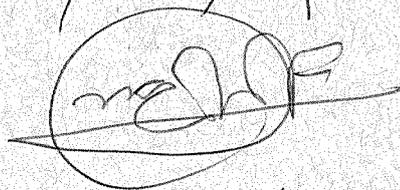
Aos três dias do mês de novembro do corrente ano, às 17h00, reuniram-se na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM: Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini (Presidente) – Associação de moradores da Nova Lorena - AMNL; Sr. Willinilton Tavares Portugal – Comitê das Águas; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL; Sr. Luiz Santos Cobianchi – Associação dos moradores do centro da cidade – AMICE; Sr. Helton Perillo Ferreira Leite – Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Sr. Adilson Roberto Gonçalves – Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP; Sra. Alexandra Andrade – Instituto Oikos de Agroecologia; Sr. Celso Luís Quaglia Giampá – Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL; Sr. Mauro da Cunha Villela Nunes – Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete. Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente (SEMEAR); Sra. Selise Renart – Associação de Moradores do bairro Nova Lorena; Sr. Miguel Von Behr – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Floresta Nacional de Lorena – ICMBio/FLONA de Lorena; Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Sr. Ricardo Luis da Silva – Assessor do Vereador Roberto Bastos de Oliveira Junior; Sr. Rinaldo Pepe – Múncipe do bairro Vila Portugal. A Presidente interina dá início a reunião explanando sobre a pauta do dia, a qual diz respeito à eleição de uma nova Presidência para o COMMAM. A Presidente interina explica que o Presidente do COMMAM precisou deixar o cargo e, desta forma, a mesma assumiu a Presidência interinamente e convocou uma reunião extraordinária para que se faça a eleição de uma nova Diretoria Executiva e coloca em votação: Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini para o cargo de Presidente e Sr. Adilson Roberto Gonçalves para o cargo de Vice-presidente, haja visto que não há nenhum outro candidato para a presidência e vice-presidência e Srta. Mariana dos Santos Siqueira como Secretária Executiva. Por unanimidade fica eleita a nova Diretoria Executiva do COMMAM. O novo Vice-presidente do COMMAM, Sr. Adilson, explica ao Sr. Miguel Von Behr e Sra.

1 

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

Alexandra Andrade, o processo de eleição dos membros do COMMAM, reiterando que a atual eleição é para concluir o mandato que vai até o mês de maio/2012. A Presidente questiona com relação ao representante suplente da SEMEAR, cargo que, após a saída da Sra. Dra. Christiane Quadros, ficou vago. A Presidente faz a leitura das vagas existentes para o COMMAM de acordo com o Anexo do Decreto nº 5.980 de 10 de junho de 2010, o qual dispõe sobre o Regimento Interno do COMMAM. O Sr. Miguel pergunta como é feito o processo para a eleição do cargo de Presidente do COMMAM. O Vice-presidente explica que a Instituição é membro do COMMAM e o representante desta Instituição pode ser indicado para o cargo de Presidente, o qual ocorre entre as Instituições que fazem parte do COMMAM. A Sra. Alexandra pergunta especificamente com relação à eleição da Diretoria Executiva do COMMAM. O Vice-presidente explica que a eleição ocorre em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, ou seja, os interessados lançam as suas candidaturas na hora. O Sr. Evandro afirma que um membro pode chegar e já indicar uma chapa de Presidente e Vice-presidente e pode colocar em votação tal chapa (se não eleger um não elege o outro). A Sra. Alexandra afirma que já possui experiência com atuação em Conselhos onde, por conta de questões relacionadas a Presidência, passou-se a indicar chapas com antecedência mínimas de 30 dias para a Diretoria Executiva. Nada mais havendo a se tratar a Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, a Presidente e dois membros. Lorena, 03 de novembro de 2011.

Mariana dos Santos Siqueira



Marcos Aurélio de M. Siqueira

pegar assinatura  
do  
Lorena

Prezados membros do COMMAM,

Ficam todos os membros e demais interessados convocados a participar da 65ª Reunião Ordinária do COMMAM, a ocorrer na data de 27 de outubro do corrente ano na Casa da Cultura - Prefeitura Municipal de Lorena das 17h00 às 19h00. Segue abaixo a pauta para conhecimento:

**PAUTA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM**

**Data:** 27/10/2011

**Horário:** 17h00 às 19h00

**Local:** Casa da Cultura - Prefeitura Municipal de Lorena

**ITENS**

I - Informes Gerais

II - Informes dos Conselheiros (que deverão fazer a solicitação para falar antes do início da reunião para ter direito ao tempo de 03 min.).

III - Ordem do dia:

- Apreciação e encaminhamento do relatório das várzeas em Lorena;
- Programação para próximas reuniões;
- Avaliação geral do COMMAM.

IV - Encerramento.

Caso haja dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

--

Maria Tereza Antero da Silva Paladini

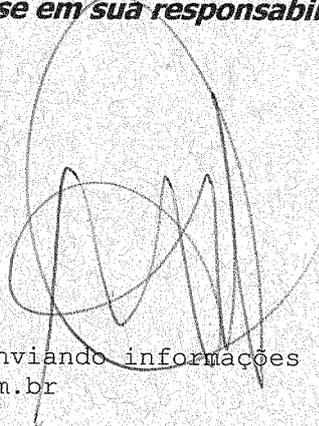
Vice-presidente do COMMAM

Mariana dos Santos Siqueira

Secretária Executiva do COMMAM

"Descomplicar as coisas é a maneira mais fácil de fazê-las acontecerem." (Autor desconhecido)

**⚡ Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE !**

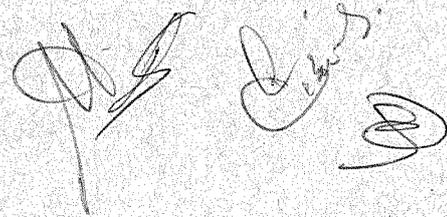


Contribua o o COMMAM, enviando informações ao fórum pelo e-mail [commam.lorena@grupos.com.br](mailto:commam.lorena@grupos.com.br)

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM  
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010  
Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n  
Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610  
Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518

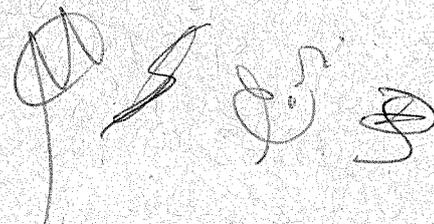
**ATA DA 65ª. REUNIÃO DO COMMAM – 27.10.2011**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do corrente ano, reuniram-se na casa da Cultura da Prefeitura municipal de Lorena, localizada à rua Viscondessa de Castro Lima, no. 10, os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM: Sr. Vinicius Garcia Mattei (Presidente) – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio- FLONA de Lorena, Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini (Vice-presidente) – Associação dos Moradores da Nova Lorena – AMNL, Sr. Helton Perillo Ferreira Leite – Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Sra. Ingrid Helena Schnoor Nunes – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena; Sra. Paládia de Oliveira Romeiro – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Sr. Luiz Santos Cobianchi – Associação dos Amigos do Centro da Cidade de Lorena – AMICE; Sr. Wellinton T. Portugal ( Comitê das Águas) . Estiveram presentes também: Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio – FLONA de Lorena; Sr. Miguel von Bher - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – FLONA de Lorena; Sra. Débora de Souza –Secretaria Municipal de Educação, Sra. Marta Carvalho da Silva (cidadã participante); Sra. Regina Paula da Rocha Faria (cidadã participante); Sra. Selise Renart – Associação dos Moradores da Nova Lorena – AMNL; Vereador Valdemir Vieira (Mafú), Sr. Ricardo Luis da Silva ( Assessor do Vereador ToTô- Câmara Municipal de Lorena ; Prof. Celso Augusto Pereira ( Assessor do Vereador Elcio Vieira Junior- Câmara Municipal de Lorena). Não esteve presente, mas apresentou justificativas: Sr: Adilson Roberto Gonçalves – Escola de Engenharia de Lorena – USP; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo – U.E. de Lorena – UNISAL. O Presidente Vinicius Mattei dá início à reunião explanando os itens da pauta. 1) Informes gerais: a Sra. Mariana, funcionária da SEMEAR, que normalmente presta auxílio na função de secretária nas reuniões do COMMAM não poderá comparecer. Em seguida, entregou o ofício do ICMBio/FLONA-Lorena, através do qual comunica que está sendo transferido para a Unidade do IBAMA-São Paulo, sendo então indicado para substituí-lo, como conselheiro do COMMAM, o atual chefe do ICMBio/FLONA-Lorena, o Sr. Miguel Von Behr, renunciando portanto, a Presidência do COMMAM. Assim, a Vice-Presidente, Sra. Maria Tereza Paladini assume interinamente a Presidência, até a



**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n**  
**Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610**  
**Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518**

eleição, em reunião extraordinária. A Sra. Maria Tereza, na função interina de presidente dá andamento à reunião, passando a palavra ao Sr. Evandro que comunica que a CETESB concedeu a licença prévia ao empreendimento Termelétrica de Canas sem as condicionantes do ICMBio. Após ser comentado o auxílio que os deputados Marcolino e Marco Aurélio vêm proporcionando ao trabalho contra a implantação da Termelétrica na cidade de Canas ficou definido o envio de correspondência aos dois agradecendo e pedindo que continuem apoiando, pois novos embates ainda deverão ocorrer. O Sr. Miguel informou que tendo saído a licença prévia da CETESB o restante do processo deverá ser acompanhado pela Agência CETESB de Aparecida. A Sra. Ingrid informa que viu o processo de zoneamento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e que dela não consta a Floresta Nacional de Lorena. O Prof. Celso informou que esteve em Pindamonhangaba em reunião com o Deputado Marco Aurélio e que este fará seminários nas 39 cidades envolvidas para depois realizar audiências públicas. Ficou definido que o COMMAM determinará uma reunião específica para a discussão deste assunto. 2) Dando prosseguimento à reunião, a Vice Presidente colocou para apreciação o assunto da Ordem do Dia, ou seja o Relatório sobre as áreas de várzeas do Paraíba do Sul e seus afluentes, dizendo que esta é a 3ª. Reunião que o assunto entra na pauta e não é votado. O assunto causou uma série de troca de informações, inclusive levando à discussão da Lei de Uso do Solo em que a Arquiteta Ingrid pede maior participação da sociedade civil e reitera a participação do CREA/AEAL. Sugere que as áreas de várzeas devem ser engessadas a fim de evitar o que vem ocorrendo com loteamentos e depósitos de lixo em áreas inapropriadas. O Vereador Mafú defende a elaboração de um novo Plano Diretor. O Sr. Miguel alerta para a não existência de uma política específica para descarte de “Resíduos Sólidos”, sugerindo que seja criado um grupo para a elaboração de minuta de lei municipal sobre o descarte de Resíduos Sólidos em Lorena. Evandro e Miguel esclarecem dúvidas apresentadas por Regina Paula. Evandro propõe que seja negociado com a SEMEAR o seguinte acordo: Até que seja revista a lei de zoneamento de uso do solo não se aprove nenhum novo loteamento. Evandro informou que o Plano de Manejo da Floresta Nacional de Lorena já foi encaminhado ao ICMBio e está sendo avaliado pela área técnica. Paládia sugere que o COMMAM elabore correspondência ao ICMBio em Brasília mostrando da importância da aprovação do Plano de manejo da FLONA- Lorena. Evandro esclarece que a

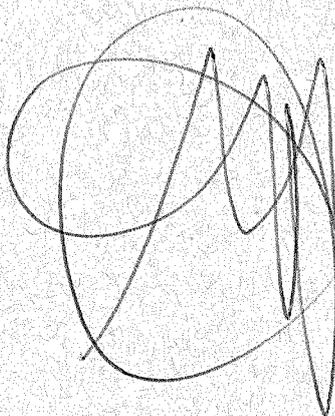


**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Major Hermenegildo Antonio de Aquino s/n**  
**Bairro Coatinga Lorena – CEP 12.605-610**  
**Fone (12) 3157-2449 / (12) 3185-3518**

competência para fiscalização é da CETESB e da policia Florestal, irregularidades devem ser denunciadas a estas duas entidades. Finalmente, aprovado o relatório sobre áreas de várzeas com as alterações discutidas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente dá por encerrada a reunião, ficando agendada a reunião extraordinária para a eleição da nova Presidência, o próximo dia 03 de novembro. Assinam esta ata, lavrada por mim, Luiz Santos Cobianchi, membro do COMMAM, o Presidente e dois membros. Lorena, 27 de outubro de 2011.



Luiz Santos Cobianchi



Luiz S.

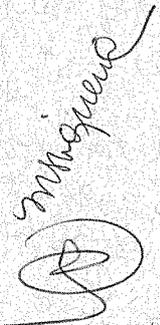
Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM  
Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010  
Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré  
Bairro Centro - CEP 12.600-030  
Telefone: (12) 3185-3518

**ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM – 29.09.2011**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do corrente ano, às 17h00, reuniram-se na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM: Sr. Vinicius Garcia Mattei (Presidente) – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio/FLONA de Lorena; Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini (Vice-presidente) – Associação de moradores da Nova Lorena - AMNL; Sr. Willinilton Tavares Portugal – Comitê das Águas; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL; Sr. Luiz Santos Cobianchi – Associação dos moradores do centro da cidade – AMICE; Sr. Helton Perillo Ferreira Leite – Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Sr. Adilson Roberto Gonçalves – Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP; Sra. Bárbara Sparenberg Juliano Nunes Alves – Prefeitura Municipal de Lorena - Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR; Sra. Alexandra Andrade – Instituto Oikos de Agroecologia. Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente (SEMEAR); Sra. Selise Renart – Associação de Moradores do bairro Nova Lorena; Sr. Miguel Von Behr – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Floresta Nacional de Lorena – ICMBio/FLONA de Lorena; Sr. Augusto Libanio A. Sene – Biólogo; Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena. Não estiveram presentes, mas apresentou justificativa os seguintes membros: Sr. Mauro da Cunha Villela Nunes – Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete; Sr. Willinilton Tavares Portugal – Comitê das Águas; O presidente dá início à reunião informando aos presentes a pauta do dia, e, em relação aos informes gerais, relata que irá ocorrer na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no dia 03 de outubro do corrente ano uma audiência referente às termoeletricas. O Presidente explica que esta foi uma iniciativa do Exmo. Sr. Luiz Claudio juntamente com o apoio de outros deputados. A Sra. Euni comunica sobre o Encontro de Iniciação Científica que ocorrerá nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano no Centro UNISAL. A Sra. Maria Tereza pergunta sobre a composição do Conselho Consultivo da FLONA, se há vagas para associações de bairro. O Sr. Evandro afirma que, independentemente da vaga, a

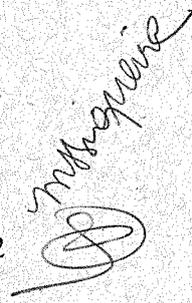


1



**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

Associação de Moradores da Nova Lorena – AMNL pode participar das reuniões. O Presidente explana sobre a criação do Conselho Consultivo, a qual ocorreu no ano de 2004 e explana também sobre as vagas. O Presidente explana ainda sobre a presença do Sr. Augusto Libanio, Biólogo, e do Sr. Miguel Von Behr, chefe da FLONA, à reunião. O Presidente faz a apresentação dos membros do COMMAM presentes ao Chefe da FLONA. O Presidente passa, então, ao próximo item da pauta, referente ao relatório sobre as áreas de várzea de Lorena. O Presidente afirma que este é um item que deveria ter sido discutido na reunião anterior e que ele já disponibilizou o relatório no fórum do COMMAM. A Sra. Bárbara afirma que a Lei de Uso e Ocupação do Solo colocada não está em acordo com o que fora mencionado acima no relatório e que a SEMEAR já solicitou ao Exmo. Sr. Prefeito para que a referida Lei seja revista. O Presidente afirma que a Prefeitura ainda emite Certidões de Uso e Ocupação do Solo e pergunta com base em qual Lei as certidões são emitidas. A Sra. Bárbara afirma pensar que a Certidão de Uso e Ocupação do Solo é emitida em acordo com Plano Diretor anterior. O Presidente faz uma rápida explanação sobre o conteúdo do relatório e afirma que o principal interesse é preservar as áreas de várzea. O Sr. Miguel explica que as áreas alagáveis (áreas de várzea) são de domínio da União e explica sobre procedimentos da Secretaria de Patrimônio da União – SPU com relação à definição de áreas da União. O Sr. Miguel afirma que se teria que fazer o levantamento do que é área de várzea. A Sra. Euni afirma que este já é um assunto discutido há 01 (um) ano no COMMAM, que o COMMAM deve fazer algo, pois precisa fornecer uma resposta para a sociedade e explana ainda que ficou claro aos presentes no Seminário sobre Várzeas, ocorrido em abril de 2010, que a lei protege as áreas de várzea, conforme explanado pelos advogados presentes. A Sra. Euni afirma ainda que o COMMAM deve ter o pé no chão e explana também que considera importante o estudo, mas pensa que é uma "enrolação" não protocolar algum documento. O Sr. Evandro afirma que o COMMAM é composto pelas Instituições. A Sra. Alexandra afirma que havia sido formado um grupo pelo Ministério Público, a fim de se definir as áreas de várzea no Rio Paraíba do Sul. A mesma ainda informa que esteve em contato com um representante do grupo que a questionou se o COMMAM não iria procurar o grupo para tais estudos. A Sra. Alexandra sugere uma comissão do COMMAM, composta por 02 ou 03 pessoas para que as



**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

mesmas possam se reunir com o grupo, a fim de se interar sobre os estudos que estão sendo realizados. O Sr. Miguel afirma que o COMMAM deve ter acesso as informações. A Sra. Alexandra se oferece para ir a São Paulo conversar com o grupo. Deliberou-se que a Sra. Alexandra, a Sra. Bárbara e o Sr. Miguel irão a São Paulo para conversar com o grupo. A Sra. Euni ainda sugere enviar um ofício ao Promotor atentando para a necessidade de atenção para com as áreas de várzea. Deliberou-se que a comissão se responsabilizará pelo contato, análise e, se for necessário, o COMMAM reiterará ao Promotor. O Sr. Helton afirma que se deve pensar para se chegar a uma instância superior ao Promotor. O Sr. Libanio afirma que é um Conselho e não uma pessoa individual e, que, se necessário for, deve-se ir a outras instâncias. O Sr. Luiz sugere que se vá pessoalmente ao Promotor com um documento atestando todas as ações que já foram feitas. Todos estão de comum acordo que a comissão que vai a São Paulo passe as informações obtidas em São Paulo para o COMMAM. Todos estão de acordo que a Sra. Maria Tereza, o Sr. Luiz, a Sra. Euni e o Sr. Evandro irão ao Promotor para conversar e protocolar um documento. A Sra. Maria Tereza dá continuidade a reunião, passando ao próximo item da pauta, referente aos cortes e podas de árvores em Lorena. A Sra. Bárbara explica que a Lei está na SEMEAR para análise das mudanças sugeridas pelo COMMAM e explica que, caso haja grandes mudanças, estas passarão pelo COMMAM. A Sra. Maria Tereza pergunta qual é a posição da SEMEAR em relação aos cortes. A Sra. Bárbara afirma que o Secretário de Meio Ambiente – SEMEAR e o Engenheiro Agrônomo devem se manifestar, mas que, independente, toda a solicitação de corte ou poda de árvore devem passar pela SEMEAR. A Sra. Bárbara ainda explica que o Sr. Mauro, Secretário de Meio Ambiente de Lorena, solicitou esclarecimentos ao Engenheiro Agrônomo da SEMEAR, Sr. Helder Andrade Prudente de Aquino e ao Sr. Diretor da E.E. Arnolfo de Azevedo. A Sra. Maria Tereza afirma que falta no fórum a manifestação da SEMEAR. O Sr. Evandro afirma que entende as colocações feitas pela Sra. Bárbara. O Sr. Miguel afirma que se deve encontrar meios mais produtivos entre o COMMAM e a SEMEAR. A Sra. Alexandra afirma que vê uma relação de animosidade em relação a SEMEAR e que a Sra. Bárbara as vezes é vista como ré. A Sra. Bárbara afirma que passa todos os assuntos discutidos nas reuniões do COMMAM ao conhecimento do Secretário. O Sr. Luiz explica que a Lei do Silêncio foi feita dentro da



**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

SEMEAR e foi bastante produtiva. A Sra. Bárbara afirma ainda que a Lei do Silêncio já foi aprovada e somente falta a sanção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O Sr. Miguel afirma que já conseguiu a legislação referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e que a encaminhou ao Presidente do COMMAM. O Sr. Libanio afirma que é obrigação do Secretário fornecer as respostas para a comunidade. A Sra. Euni afirma que está no COMMAM desde a sua fundação e que o grupo que o criou batalhou por aproximadamente por dois anos antes da formação do Conselho. A mesma ainda explica que a Secretaria foi criada e também o COMMAM e que inclusive se reuniram para escolher quem seria o 1º Secretário de Meio Ambiente. A Sra. Euni afirma ainda que hoje a SEMEAR deve repensar o seu próprio papel. A Sra. Bárbara afirma que não pode responder pela Secretaria, mas que seu papel é o de interligar, ou seja, fazer a ponte entre o que o COMMAM reivindica e o posicionamento da SEMEAR. O Presidente afirma que é importante que seja discutido no COMMAM para que a "briga" não vá para a rua e a Sra. Maria Tereza afirma que o COMMAM trabalha. O Presidente ainda explica que o COMMAM recebe denúncias de cortes e que muitas pessoas não conhecem o procedimento referente à corte e poda de árvores. Nada mais havendo a se tratar o Presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, o Presidente e dois membros. Lorena, 29 de setembro de 2011.

Mariana dos Santos Siqueira

Maria Tereza

[Handwritten signature]

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

**ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM – 01.09.2011**

Ao primeiro dia do mês de setembro do corrente ano, às 17h00, reuniram-se na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM: Sr. Vinícius Garcia Mattei (Presidente) – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio/FLONA de Lorena; Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini (Vice-presidente) – Associação de moradores da Nova Lorena - AMNL; Sr. Willinilton Tavares Portugal – Comitê das Águas; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL; Sr. Mauro da Cunha Villela Nunes – Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete; Sr. Luiz Santos Cobianchi – Associação dos moradores do centro da cidade - AMICE; Sr. Helton Perillo Ferreira Leite – Sindicato Rural de Lorena e Piquete; Sr. Celso Luis Quaglia Giampá – Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberais de Lorena – ACIAL; Sr. Adilson Roberto Gonçalves – Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP. Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente (SEMEAR); Sr. Rinaldo Pepe – munícipe do bairro Vila Portugal; Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Sra. Selise Renart – Associação de Moradores do bairro Nova Lorena; Sr. Ricardo Luis – Assessor do Vereador Roberto Bastos de Oliveira Junior. Não estiveram presentes, mas apresentaram justificativa os seguintes membros: Sra. Bárbara Sparenberg Juliano Nunes Alves – Prefeitura Municipal de Lorena - Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR; Sra. Paládia de Oliveira Romeiro da Silva – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. O presidente dá início à reunião informando aos presentes a pauta do dia, e, em relação aos informes gerais, o Presidente explica que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Floresta Nacional de Lorena – ICMBio/FLONA possui um novo chefe, o Sr. Miguel Von Behr, vindo de Brasília, DF. A Srta. Mariana justifica a ausência da Sra. Bárbara, representante da SEMEAR, a qual estava finalizando um projeto com prazo para entrega. O Sr. Helton justifica a ausência da Sra. Paládia, representante da OAB. O Presidente dá prosseguimento a reunião, passando ao próximo item da pauta, relacionado à prestação de contas dos anos de



1  
*Miguel*  


**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

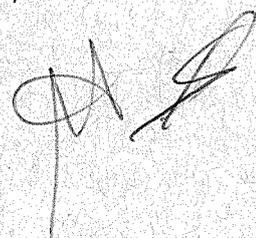
2010 e 2011 (presente momento) do COMMAM. A Sra. Maria Tereza afirma que este é um compromisso assumido pelo COMMAM e que, inclusive, consta em ata. A Sra. Euni afirma que, em situações graves, onde não ocorre resposta, deve-se contatar as instituições superiores, como exemplo, o Exmo. Sr. Promotor. O Sr. Evandro sugere que se cobre a resposta por mais uma vez e que, após a ausência de uma nova resposta, aí o COMMAM possui mais ferramentas para cobrar as instâncias superiores. A Sra. Maria Tereza pede que todos os conselheiros observem a prestação de contas com atenção e a mesma ainda sugere colocar o arquivo digital com a prestação de contas no fórum para que todos possam se manifestar. Após, será feita nova cobrança aos órgãos estipulando um prazo para as respostas; caso a reiteração não seja respondida, o COMMAM possui mais embasamento para as demais providências. O Sr. Evandro sugere que os assuntos graves sejam debatidos no fórum para manifestação de todos. O Sr. Luiz afirma que, com o Promotor, há uma forma para se agir, ou seja, há diretrizes. A Sra. Maria Tereza afirma que todos os ofícios enviados pelo COMMAM e recebidos pelo COMMAM pertencem a todos os membros do Conselho, de forma que, quando todos os membros desejarem ter acesso aos mesmos, basta solicitar. O Sr. Evandro exemplifica a denúncia de desvio do rio em propriedade de um vereador de Lorena. A Sra. Maria Tereza explica que a SEMEAR respondeu que a denúncia foi encaminhada para a Polícia Ambiental. O Sr. Helton afirma que há um protocolo sobre como agir, de modo que a falta de resposta já pode ser enquadrada no Protocolo. O Sr. Evandro afirma que é importante que haja a reiteração aos órgãos. A Sra. Euni sugere que os grupos de trabalho cuidem dos ofícios relacionados ao grupo em questão. Deliberou-se que, a cada ofício enviado, dar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias para a resposta; caso o mesmo não seja atendido, será reiterado o ofício e o mesmo terá prazo de 15 (quinze) dias para a resposta; caso não haja resposta ao segundo ofício, encaminhar-se-á para as instâncias superiores. A Sra. Maria Tereza dá continuidade aos itens da pauta, mas deixando o item referente às várzeas para discussão posterior porque se necessita esperar a volta do Presidente a reunião. O Sr. Evandro explica que, na reunião passada o Presidente apresentou algumas discrepâncias existentes no Decreto nº 5.9688/2010, o qual criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente e explana sobre a criação de um grupo de trabalho para analisar o Decreto. O Sr. Evandro explica ainda que o grupo se reuniu

*Evandro*

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena – AEAL e já deu andamento a algumas propostas para a adequação do Decreto. O Sr. Evandro afirma ainda que o que está em vermelho já são as alterações propostas para o Decreto. O Sr. Helton pergunta se os recursos são variáveis. O Sr. Evandro responde que os recursos são variáveis. O Presidente considera que a proposta precisa ser revista e o Sr. Evandro afirma que a proposta exibida diz respeito ao que está sendo feito. O Sr. Evandro afirma que ainda não está clara a definição de como os recursos do Fundo Municipal poderão ser utilizados. O Sr. Evandro ainda afirma, com relação à Prefeitura Municipal de Lorena, que não se faz necessário que 03 (três) funcionários sejam indicados pela Prefeitura, bastam apenas dois servidores. O Presidente afirma que deve ficar claro o papel de cada um no Decreto. O Sr. Evandro afirma que serão necessárias mais duas reuniões para que se formate uma proposta adequada para apresentação no fórum. O Presidente dá continuidade a reunião, passando ao próximo item da pauta, relacionado ao grupo de várzea. O Presidente explana sobre o Plano Diretor vigente no município e apresenta o artigo 15, onde o texto não corresponde com o mapa do Plano. O Presidente também explana sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo, de 1992. O Presidente explana também sobre a APP instituída pela Lei de Uso e Ocupação do Solo para o Rio Paraíba do Sul, a qual é de 200 metros. Com relação à Zona de Amortecimento da FLONA, a Sra. Maria Tereza informa que a CETESB, de acordo com informação veiculada na Audiência Pública, considera como zona de amortecimento da FLONA 10 m de raio. O Presidente também explana sobre a Lei nº 6766/1979, a qual dispõe sobre o parcelamento do solo. O Presidente explica que o rio, em seu percurso por Lorena foi retificado e a sua vazão foi regularizada por meio da construção de barragens a montante. O Presidente afirma que os mapas do IBGE apresentam as áreas de várzea do município. O Presidente afirma ainda que se pode questionar a ocupação destas áreas por loteamentos, o que acabaria com a função principal das áreas de várzea. O Presidente lê as considerações e o que o relatório sugere. O Presidente afirma que os terrenos de várzea são de propriedade da União. O Presidente esclarece que a SPU permite o uso da área apenas para fins agrícolas. A Sra. Euni pergunta se não se pode elaborar uma lei de proteção às várzeas. O Presidente afirma que, teoricamente, a lei já existe. O Sr. Celso afirma que a lei existe (não precisa de outra lei), somente se precisa

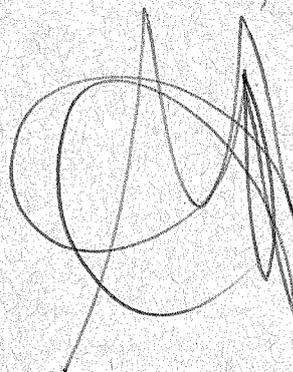
*munguie*



**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

cumpri-la. O Sr. Celso afirma ainda que é necessário que se cobre a Prefeitura para que ela cumpra a lei. O Sr. Willinilton afirma que se deve correr atrás de quem aprova tais construções. A Sra. Maria Tereza sugere que se marque uma reunião extraordinária. A Sra. Maria Tereza explana sobre a aprovação da Lei do Silêncio na Câmara e que a mesma já foi encaminhada para sanção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A Sra. Maria Tereza, com relação à Lei de Corte e Poda de árvores, propõe que a mesma seja refeita. A Sra. Selise afirma que muitos aspectos do que foi elaborado até aqui podem ser aproveitados para a elaboração de uma nova Lei. Marcou-se reunião para o Grupo de Trabalho da Termoelétrica para o dia 02 de setembro do corrente ano, às 14h na AEAL. A 64ª Reunião Ordinária do COMMAM ocorrerá na última quinta-feira do corrente mês. O Sr. Celso solicita que as pessoas que apenas participam do fórum via internet, mas nunca comparecem as reuniões sejam convidadas a comparecer. O Sr. Helton sugere que a relação dos conselheiros que faltam às reuniões seja divulgado no fórum. O Sr. Helton propõe o levantamento dos conselheiros que estão faltando às reuniões. Nada mais havendo a se tratar a Vice-presidente dá por encerrada a reunião e assinam esta ata, lavrada por mim, Mariana dos Santos Siqueira, Secretária Executiva do COMMAM, o Presidente e dois membros. Lorena, 01 de setembro de 2011.

*Mariana dos Santos Siqueira*



**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

**ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMAM – 28.07.2011**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do corrente ano, às 17h00, reuniram-se na Casa da Cultura da Prefeitura Municipal de Lorena, localizada à Rua Viscondessa de Castro Lima nº 10 os seguintes membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM: Sr. Vinicius Garcia Mattei (Presidente) – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio/FLONA de Lorena; Sra. Maria Tereza Antero da Silva Paladini (Vice-presidente) – Associação de moradores da Nova Lorena - AMNL; Sra. Bárbara Sparenberg Juliano Nunes Alves – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente (SEMEAR); Sr. Willinilton Tavares Portugal – Comitê das Águas; Sra. Alexandra Andrade – Instituto Oikos de Agroecologia; Sra. Euni Vieira e Silva – Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL. Estiveram presentes também: Srta. Mariana dos Santos Siqueira – Prefeitura Municipal de Lorena – Secretaria de Meio Ambiente (SEMEAR); Sr. Rinaldo Pepe – munícipe do bairro Vila Portugal; Sr. Miguel Von Behr – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Sr. João Vicente J. Rodrigues – estudante da Faculdade de Roseira – FARO; Sr. Evandro Gonsalves Chaves – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio/FLONA de Lorena; Sra. Selise Renart – Associação de Moradores do bairro Nova Lorena. Não estiveram presentes, mas apresentou justificativa o seguinte membro: Sr. Mauro da Cunha Villela Nunes – Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete. O presidente dá início a reunião informando aos presentes a pauta do dia, a qual se inicia pelos informes gerais. Como parte deste item, o Presidente informa que a audiência pública referente à implantação de uma usina termoelétrica em Canas ocorrerá no município de Lorena na data de 18 de agosto do corrente ano, às 17h00 no Clube Comercial de Lorena. O Presidente ainda explica que o EIA/RIMA está disponível na Prefeitura Municipal de Lorena, na Câmara Municipal de Lorena e também na Biblioteca Municipal. A Sra. Alexandra e o Sr. Rinaldo solicitam que os seus e-mails sejam cadastrados para recebimento das mensagens do fórum do COMMAM. O Sr. Willinilton informa que já havia encaminhado ao Sr. Celso Giampá fotos referentes à denúncia de lavagem dos caminhões na Vila Portugal e afirma que a lavagem dos caminhões aumentou muito. A Sra. Bárbara afirma que irá verificar a denúncia e

**Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM**  
**Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010**  
**Rua Comendador Custódio Vieira nº 333 – 1º andar – Edifício Guaypacaré**  
**Bairro Centro - CEP 12.600-030**  
**Telefone: (12) 3185-3518**

confirma o horário que os caminhões fazem costumeiramente a lavagem (às 06h30 ou entre 17h30 e 18h30) para que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB possa acompanhar a averiguação da denúncia. O Presidente passa, então, a explicar sobre o próximo item da pauta, referente ao Fundo Municipal do Meio Ambiente. O presidente cita o artigo da Lei Municipal nº 3.056 de 14 de dezembro de 2005, o qual explana sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e explica o funcionamento do mesmo. O presidente explica, também, sobre a promulgação do Decreto nº 5.980 de 10 de junho de 2010, o qual dispõe sobre o Regimento Interno do COMMAM e que possui 01 parágrafo que explana sobre o Fundo. O Presidente ainda explana sobre a promulgação do Decreto nº 5.968 de 21 de maio de 2010, o qual dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O presidente, portanto, expõe as suas dúvidas: 01) o Fundo foi criado para as ações executoras da Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR e do COMMAM? O presidente afirma que isto está errado, uma vez que a Secretaria de Meio Ambiente – SEMEAR deve possuir dotação orçamentária própria. 02) há confusão no decreto sobre quem será o responsável por gerir o Fundo. O Presidente, portanto, faz a leitura do artigo 2º do Decreto nº 5.968. Sr. Evandro afirma que se cogitou a realização de uma reunião para a revisão do decreto haja vista que o decreto está confuso. O Sr. Evandro explica que a proposta do decreto de criação do Fundo foi discutida nas reuniões e a Sra. Alexandra afirma que a proposta do decreto foi aprovada por todos, de modo que a responsabilidade é de todos. O Presidente explica que há problemas no decreto e que, portanto, faz-se necessário revê-lo. A Sra. Bárbara afirma que se precisa aprovar rápido, pois o município também possui interesse com relação ao Fundo. A Sra. Bárbara explica em que situação se encontram as contas correntes que foram abertas no ano de 2010 referente ao Licenciamento Ambiental Municipal – LICAM e ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. A Sra. Alexandra sugere que haja uma comissão específica para analisar o Decreto nº 5.968/2010 e que façam parte da comissão membros da Prefeitura Municipal de Lorena e do COMMAM. A Sra. Euni questiona se as multas advêm da aplicação das leis municipais. A Sra. Bárbara afirma que há leis municipais que geram multas e, após os trâmites, a porcentagem do valor pode ir para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. A Sra. Bárbara ainda explica que as multas relacionadas ao Licenciamento Ambiental Municipal estão obscuras, pois